



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2025

“Dispõe sobre o horário de expediente do Poder Legislativo Municipal de Terra de Areia – RS.”

Art. 1º - Fica instituído o novo horário de expediente do Poder Legislativo do Município de Terra de Areia/RS:

I - Nas segundas-feiras das 08h00min às 11h30min e das 13h30min até o término da Sessão Plenária;

II - De terça a sexta-feira das 13h00min às 19h00min.

Art. 2º - As Comissões Permanentes funcionarão nos seguintes dias e horários:

I – Comissão de Constituição e Justiça se realizará nas sextas-feiras às 13h30min;

II - Comissão de Finanças e Orçamento se realizará nas segundas-feiras às 13h30min;

Art. 3º - Fica revogada a Resolução de Mesa nº 01/2025.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Manoel Pedro de Andrade
Presidente

Márcio Ferrari
Vice-presidente

Elizete Galdino Ferreira
1º Secretária

Josuel Schneiger
2º Secretário